



# CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

## (56ª Legislatura 2019-2023)

---

<b>Proposição:</b>	EMP 4 => PL 5284/2020																		
<b>Autor da Proposição:</b>	Dep. Kim Kataguiri																		
<b>Data da Apresentação:</b>	17/12/2020 08:20																		
<b>Ementa:</b>	Altera a Lei no 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para incluir disposições sobre a atividade privativa de advogado, a fiscalização, a competência, as prerrogativas, as sociedades de advogados, o advogado associado, os honorários advocatícios e os limites de impedimentos ao exercício da advocacia.																		
<b>Possui Assinaturas Suficientes:</b>	Sim																		
<b>Modalidade de Assinatura definida pela Autor:</b>	Assinaturas Líderes																		
<b>Totais de Assinaturas:</b>	<table border="1"><thead><tr><th></th><th>Confirmadas</th><th>173</th></tr></thead><tbody><tr><td>Fora do Exercício</td><td>000</td><td></td></tr><tr><td>Repetidas</td><td>001</td><td></td></tr><tr><td>Inválidas</td><td>003</td><td></td></tr><tr><td><b>Total</b></td><td><b>173</b></td><td></td></tr><tr><td><b>Mínimo</b></td><td><b>103</b></td><td></td></tr></tbody></table>		Confirmadas	173	Fora do Exercício	000		Repetidas	001		Inválidas	003		<b>Total</b>	<b>173</b>		<b>Mínimo</b>	<b>103</b>	
	Confirmadas	173																	
Fora do Exercício	000																		
Repetidas	001																		
Inválidas	003																		
<b>Total</b>	<b>173</b>																		
<b>Mínimo</b>	<b>103</b>																		

---

Líder / Vice-líder	Confirmadas	
	Partido / Bloco	Bancada*
1 Kim Kataguiri	DEM	28
2 Marcelo Ramos	PL, PP, PSD, SOLIDARIEDADE, AVANTE	137
3 Paulo Ganime	NOVO	8

---

Líder / Vice-líder	Repetidas	
	Partido / Bloco	Bancada**
1 Arthur Lira	PL, PP, PSD, SOLIDARIEDADE, AVANTE	1

---

Deputado	Inválidas	UF
	Partido	

1	Gilson Marques	NOVO	SC
2	Julian Lemos	PSL	PB
3	Luiz Lima	PSL	RJ

\* Bancada considerada no momento da apresentação da Proposição

\*\* Assinaturas de Líderes de partidos que compõem Blocos Parlamentares não são computadas (Art. 12 § 2º. RICD).